UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

PGEAAmb
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL – EDITAL 03/2022

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 03/2022 - PGEAAmb

Classificação Geral

Ranking		Análise do Projeto	Prova Oral	Currículo	Nota final	Classificação	Área de Concentração	Tipo de Vaga
1°	MONIQUE MACEDO ALVES	9,00	9,50	59,70	**8,59**	**Aprovada para convocação**	SA	AC
2°	THAÍS MACHADO DE SOUZA	9,33	9,00	48,90	**8,31**	**Aprovada para convocação**	SA	AC
3°	JACOB SANTANA DE LIMA NETO	7,33	8,00	17,50	**6,48**	**Aprovado para convocação**	MA	AF
4°	THAMIRES FRANCO DA CONCEIÇÃO	7,03	7,90	13,60	**6,25**	**Aprovada para convocação**	MA	AC
5°	CINTIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,30	7,27	18,70	**6,20**	**Aprovada para convocação**	MA	AC
6°	NELIA DALUVIA R. CAMBANHANE	6,73	8,00	0,00*	**5,89**	**Aprovada para convocação**	SA	AF

AC = ampla concorrência; AF = Ações Afirmativas (Autodeclaração confirmada pela banca de Heteroidentificação); *Não entregaram os documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

Conforme o item 6.2. A nota final (NF) será de cunho classificatório, sendo pontuado de 0 a 10.

$$NF = [(0,4 \times APP) + (0,4 \times AO) + (0,2 \times AC/10)]$$

Em que: APP – Nota da Análise do Projeto de Pesquisa; AO – Nota da Avaliação Oral; AC - Nota da Análise do Currículo.

PERÍODO DE RECURSO ANÁLISE DE CURRÍCULO, NOTA FINAL e CLASSIFICAÇÃO: 22/12/2021 - Os recursos (fundamentados) deverão ser solicitados no prazo estabelecido no item 7, sendo encaminhados para o e-mail PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até as 17 horas. Os recursos deverão ser solicitados por meio de formulário próprio disponível no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

Os recursos referentes a ANÁLISE DO CURRÍCULO devem ser fundamentados nos itens presentes no currículo lattes (comprovadamente documentados) e pontuados segundo o barema deste edital. Desta forma, para maior assertividade da reavaliação, solicita-se que o candidato anexe na documentação do recurso a pontuação discriminada que considera correta.

Divulgado em 21/12/2022 às 20:00 horas

Comissão de Seleção – Edital 03/2022